PORTARIA N. º 406, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 01/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Elisabete de Oliveira Colete,** portadora do CPF nº 930.053.344-49, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, com ônus para a origem, durante o período de 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 405, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 01/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Marcia Cristina Gomes,** portadora do CPF nº 157.795.158-16, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, com ônus para a origem, durante o período de 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 404, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 01/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Anna Maria de Freitas,** portadora do CPF nº 204.212.811-20, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, com ônus para a origem, durante o período de 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 403, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 01/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Nildeci da Silva Martins,** portadora do CPF nº 939.808.171-72, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, com ônus para a origem, durante o período de 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal